

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ GILBERTO MATIAS ALVES, referente à Contratação de pessoa física para prestar serviços de servente de pedreiro, com estimativa de 18 diárias mensais, para reparos em prédios e demais espaços públicos de interesse da Administração Municipal sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos deste município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEOVANO PAES MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 04 de Janeiro de 2019

  
EDINARDO SALES PINHEIRO  
CHEFE DE GABINETE